

## **ATA N.º 30**

### **DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, REALIZADA EM ONZE DE JULHO DE DOIS MIL E DOZE**

Aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e doze, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões respetiva, reuniu pelas dez horas e trinta minutos a Câmara Municipal de Vila Flor, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Artur Guilherme Gonçalves Vaz Pimentel, estando presentes os Senhores Vereadores, Fernando Francisco Teixeira de Barros, do PS; Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, do PS e Luís Miguel Gonçalves Teixeira, do PS. -----

#### **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:**

#### **FALTAS À REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL: -**

Faltou à Reunião Extraordinária da Câmara Municipal, o Senhor Vereador, Paulo Renato Veiga de Carvalho, por se encontrar em gozo de um período de férias. Face ao exposto, o **Executivo Municipal, deliberou, por unanimidade, justificar a falta do Senhor Vereador.**

#### **ORDEM DO DIA:**

#### **GAP – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA**

#### **PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE 35 POSTOS DE TRABALHO PARA VÁRIAS CARREIRAS / CATEGORIAS, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO DETERMINADO (RESOLUTIVO CERTO), PELO PERÍODO DE UM ANO, CONFORME MAPA DE PESSOAL APROVADO PARA 2012 DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR – RECRUTAMENTO EXCECIONAL: -**

Presente Proposta do Senhor Presidente da Câmara, datada de 11 de julho de 2012, referindo que, através da Informação n.º 32/2012 dos serviços, foi dado conhecimento que o procedimento concursal, aberto por aviso n.º 7692/2012, publicado na 2.ª Série do Diário da

República n.º 107, de 01 de junho de 2012, ficou deserto, conforme certidão emitida em 11 de julho de 2012 pelos Recursos Humanos, que preenche o requisito previsto da alínea b) do n.º 2 do artigo 46.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, que aprova o Orçamento de Estado para 2012. -----

Nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 46.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, considerando: -----

- a) O número de trabalhadores ao serviço na Autarquia de Vila Flor e a inexistência de pessoal em número suficiente nas diversas categorias; -----
- b) A importância de se verificar um início normal do ano letivo e o valor que isso pode ter no aproveitamento e rendimento escolar por parte dos docentes e alunos; -----
- c) A extrema importância que deve ser dada quer pelos agentes sociais, quer pelos políticos, à educação e ao papel preponderante que tem na formação cívica, social, humana e intelectual de todos aqueles que se preparam para iniciar a sua vida académica. -----

Mais refere que, pelas razões invocadas, reveste-se de grande importância que estas infraestruturas (escolas e piscina coberta de aprendizagem) estejam em pleno funcionamento, quando iniciar o ano letivo 2012/2013, necessitando para tal do mínimo pessoal de apoio para o seu exercício, pelo que o Sr. Presidente entende estar reunido o requisito previsto na alínea a) do n.º 2 do artigo 46.º do Orçamento de Estado para 2012. -----

De acordo com as informações emitidas em 11 de julho de 2012 pela Secção de Contabilidade, que se anexam a esta proposta, estão reunidos os requisitos previstos nas alíneas c) e d) do n.º 2 do artigo 46.º do Orçamento de Estado para 2012: -----

- i) Existe, à data, verba disponível no orçamento para recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho na rubrica 04/01.01.06.04 – serviço para o qual irão ser admitidos os candidatos (Escolas do Concelho de Vila Flor e Piscina Coberta de Aprendizagem); -----
- ii) O Município de Vila Flor sempre cumpriu os deveres de informação previstos no artigo 50.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, que aprova a Lei das Finanças Locais, tendo o Município de Vila Flor remetido à Direção Geral do Orçamento e à DGAL – Direção Geral da Administração Local, os seus orçamentos e as contas trimestrais nos 30 dias subsequentes à sua aprovação relativamente ao período a que dizem respeito, bem como a sua conta de gerência anualmente, depois de aprovada pelos órgãos autárquicos, conforme certidão emitida pelos serviços em 15 de janeiro de 2012. -----

Relativamente ao cumprimento da medida de redução mínima prevista no artigo 48.º do Orçamento de Estado para 2012, o Sr. Presidente da Câmara informa, que nesta matéria, e tendo em consideração a evolução dos recursos humanos entre 2008 e 2011, a Autarquia de Vila Flor terá que efetuar uma redução de efetivos no mínimo de 4 trabalhadores até ao final do 3.º trimestre de 2012 (30 de Setembro de 2012). Neste momento foram remetidos, a pedido dos trabalhadores, 3 requerimentos de pedido de aposentação, aguardando-se a comunicação da Caixa Geral de Aposentações para 2 pedidos, tendo já sido deferido e comunicada a aposentação de um dos pedidos. No entanto, a Autarquia, até 30 de Setembro, irá cumprir escrupulosamente a redução mínima de efetivos imposta pelo Orçamento de Estado para 2012. -

Mais informa, que o Recrutamento Excecional, preenchidos os requisitos previstos no n.º 2 do artigo 46.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, faz-se de entre indivíduos com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação

jurídica de emprego público previamente estabelecida, situação prevista no artigo 9.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho, conjugada com a Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro. -----

Assim sendo, o Sr. Presidente da Câmara **propõe** à Câmara Municipal, que submeta à Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2 do artigo 46.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, o recrutamento excecional de trabalhadores para preenchimento de 35 postos de trabalho para o exercício de funções públicas, na modalidade de contrato de trabalho por tempo determinado (Resolutivo Certo) para as carreiras e categorias abaixo discriminadas, de acordo com o mapa de pessoal: -----

- Ref. A – 2 Técnicos Superiores de Educação Musical (Tempo Parcial); -----
- Ref. B – 3 Técnicos Superiores de Educação Física; -----
- Ref. C – 3 Técnicos Superiores de Inglês (Tempo Parcial); -----
- Ref. D – 3 Técnicos Superiores de Educação Física; -----
- Ref. E – 13 Assistentes Operacionais (Tempo Parcial); -----
- Ref. F – 2 Assistentes Operacionais; -----
- Ref. G – 9 Assistentes Operacionais (Tempo Parcial). -----

Por último, o Sr. Presidente informa que, para o presente ano, existe verba orçamental afeta a despesas com pessoal, para recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal para 2012. Relativamente à verba autorizada pela Câmara Municipal na sua reunião ordinária de 7 de maio de 2012, no valor total de **401.104,00 €** (quatrocentos e um mil, cento e quatro euros), existe ainda, neste momento, um saldo de **117.049,00 €** (cento e dezassete mil e quarenta e nove euros). – **Deliberado, por unanimidade, concordar com a proposta do Senhor Presidente da Câmara e submeter à Assembleia Municipal para deliberação.** -----

Sendo onze horas, foi declarada encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar e assinar a respetiva minuta da qual se elaborou a presente Ata que depois de aprovada e assinada vai ser exarada no respetivo livro de atas. -----

E eu, Cláudia Isabel Vilares Carvalho Queijo, Técnica Superior, que a secretariei, redigi, subscrevi e assino. -----

\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

